

CONSTITUINTE

12 NOV 1987

GAZETA MERCANTIL

# Rejeitada a nacionalização dos bancos e empresas financeiras

por Andrew Greenlees  
de Brasília

A Comissão de Sistematização da Constituinte rejeitou ontem, por 49 votos a 25, uma proposta de nacionalização dos "bancos de depósitos, empresas financeiras e de seguros, em todas as suas modalidades". A emenda, de autoria do deputado Nilton Friederich (PMDB-PR), foi votada ainda sob o impacto da decisão da véspera, que nacionalizou os serviços de distribuição de derivados de petróleo. Desta vez, no entanto, a Sistematização preferiu manter o atual sistema bancário.

"Há US\$ 5 bilhões em depósitos em bancos estrangeiros no Brasil", disse o deputado Friederich, para quem "são volumes extraordinários e precisa haver um limite para a situação". Pela proposta de Friederich, lei federal disporia sobre o funcionamento das entidades, "devendo a maioria de seu capital com direito a voto ser constituída por brasileiros". O texto previa ainda um prazo de doze meses para que as empresas estrangeiras já instaladas no País se adaptassem às novas condições, com maioria de capital brasileiro e sede no País.

"Não podemos nos fechar, deixar de nos integrarmos ao sistema financeiro e ao comércio internacional", reagiu o deputa-

## Falta de quórum na Comissão

por Andrew Greenlees  
de Brasília

Depois de rejeitar a nacionalização dos bancos na sessão da manhã, a Comissão de Sistematização viveu uma tarde esvaziada. Tanto que não houve quórum suficiente para aprovar ou rejeitar uma proposta tão polêmica quanto à referente ao sistema financeiro. A deputada Abigail Feitosa (PMDB-BA) defendeu a estatização dos serviços de transporte coletivo, de energia elétrica e de saneamento básico, além das telecomunicações (incluindo rádio e televisão).

Depois de um rápido debate entre os parlamentares, houve apenas 28 votos favoráveis e 29 contrários, quando, para ser válida a votação, pelos menos 47

constituintes precisam apoiar ou não uma proposta.

Ainda na sessão da manhã, a Comissão rejeitou outra proposta delicada com respeito ao sistema financeiro. O deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MG) apresentou emenda pela qual a lei federal regulamentaria a taxa de juro e a política de crédito em geral no País. Foram 51 votos contra e 28 a favor.

"A taxa de juro tem de ser da competência do Poder Legislativo", disse Andrada, "e não de tecnocratas e banqueiros." O deputado Fernando Gasparian (PMDB-SP) manifestou seu apoio, sustentando que, no Brasil, as taxas de juro reais chegam a 100%, ante 10 ou 12% em outros países "bem administrados", o que "inviabiliza a nossa economia".

do e ex-ministro da Fazenda, Francisco Dornelles (PFL-RJ). Da tribuna, ele afirmou que, aprovada a proposta de Friederich, haveria medidas equivalentes contra as agências do Banco do Brasil no exterior. Numa tranquila votação, manteve-se o funcionamento no País de bancos estrangeiros de depósitos. Friederich, no entanto, prometeu reapresentar sua emenda em plenário e, mesmo depois, durante a elaboração das leis ordinárias.

Após a sessão de ontem, o capítulo que trata do sistema financeiro nacional

teve mantida a redação do projeto apresentado pelo relator Bernardo Cabral. A lei ordinária regulará o funcionamento das instituições financeiras, bem como dos estabelecimentos de seguro, previdência e capitalização, "assegurando às instituições bancárias oficiais acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro". A autorização de funcionamento será "inegociável e intransferível", permitindo-se a transferência de controle entre pessoas jurídicas, sem ônus. Na prática, extingue-se a carta patente

BARBER-GREE

A partir do  
no.

(11) 65